



Prefeitura Municipal de Taubaté 269

Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.841 DE 24 DE JUNHO 2016

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

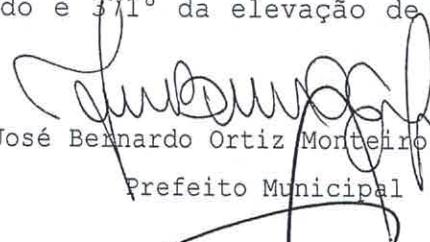
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

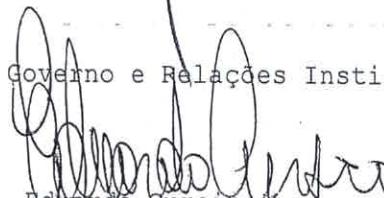
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

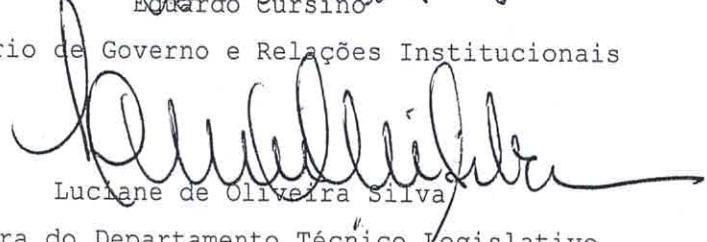

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças


Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Junho de 2016.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação						R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENCIAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							49.170,00

ORGÃO : 25.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.03 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação						R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
							88.000,00

ORGÃO : 25.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação						R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.2136					ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	9.600,00
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4009					ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
08.242	4009.2146					APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	2.230,00
						TOTAL GERAL	149.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.123						ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							-49.170,00
ORGÃO	25.00	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL					
UNIDADE	25.01	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2124					MANTENIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							-2.230,00
ORGÃO	25.00	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL					
UNIDADE	25.03	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANÇA E ADO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
							-88.000,00
ORGÃO	25.00	SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL					
UNIDADE	25.04	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244	4002					ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
							-9.600,00
						TOTAL GERAL	
							-149.000,00